



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO**

INDICAÇÃO Nº: 44/2026

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a instalação de um dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Antonio Dalcin, nº 318, próximo ao Centro de Geração de Renda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender solicitação de munícipes que frequentam e transitam pela Rua Antonio Dalcin, nas proximidades do nº 318, próximo ao Centro de Geração de Renda, local que concentra circulação de pessoas ao longo do dia.

Conforme relatos, veículos trafegam em velocidade acima do adequado para a via, o que representa risco à segurança dos pedestres, em especial daqueles que acessam o referido equipamento público, onde há fluxo constante de usuários, incluindo idosos e pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Diante desse cenário, a instalação de um dispositivo redutor de velocidade (lombada) mostra-se medida necessária e eficaz para conter o excesso de velocidade, proporcionando maior segurança, organização do tráfego e proteção à integridade física dos munícipes.

Assim, a presente solicitação se justifica pelo interesse público, visando a prevenção de acidentes e a melhoria das condições de segurança no local.

Nestes termos.

Taguaí, 30 de abril de 2026.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador